

PORTARIA Nº 962, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **CINTIA PRIMON TAVECHIO**, ocupante do cargo de **Enfermeiro(a)**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 02/07/2019 à 30/08/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de julho de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



RAFAEL BESPalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.